

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**Coleta e Análise de Água
GRS Iporá**



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0084/2016 – GESB

Goiânia, agosto de 2016

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	5
6.1 <i>Procedimentos de Coleta</i>	5
6.2 <i>Não Conformidades</i>	5
6.3 <i>Recomendações</i>	6
6.4 REGISTRO FOTOGRÁFICO	6
7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	7

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0084/2016-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve o acompanhamento das coletas e a avaliação dos resultados de análises laboratoriais de água, referentes aos parâmetros bacteriológicos e físico-químicos, verificando-se o cumprimento da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada ao período de **31 de maio a 03 de junho de 2016**, no município de **Palestina, Amarinópolis, Estrela D'Alva, Goiaporá, Iporá, Diorama, Montes Claros, Santa Fé, Jussara, Vila Nova, Novo Brasil, Novo Goiás, Arenópolis, Campos Verdes, Piranhas, Bom Jardim, Baliza, Aragarças, Ivolândia, Fazenda Nova, Jaupaci, Israelândia** pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Iporá**.

Goiânia, 9 de agosto de 2016.

2. OBJETIVOS

- Acompanhar *in loco* os procedimentos de coleta de amostras de água tratada e de análises laboratoriais bacteriológicas e físico-químicas, bem como a avaliação dos resultados destas análises.
- Acompanhar as coletas realizadas pelos técnicos do prestador de serviços;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Fiscalização *in loco* dos procedimentos de coleta e análise de água tratada;
- Recebimento dos resultados das análises laboratoriais;
- Avaliação dos resultados de análise;
- Levantamento dos parâmetros que se apresentam em desacordo com os limites da Portaria 2914/2011-MS;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Alessandra Francisca dos Santos	Bióloga	AGR
Manoel Carlos	Supervisor de Apoio Técnico	SANEAGO
Noemi Hernandez de Melo	Química	SANEAGO
Gabriel Pereira	Coletor	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Iporá**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. São Paulo, nº 201- Bairro Mato Grosso
Cidade/Estado	Iporá
DDD/Telefone/Fax	(64) 3674 2088
Gerente	João José Gomes Dias

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1 Procedimentos de Coleta

As coletas realizadas pelos técnicos da GRS Iporá seguem os procedimentos descritos na Instrução de Trabalho (IT) nº 07.0101 (revisão 6). Em relação ao cumprimento dos procedimentos de coleta, observou-se que os coletores seguem na íntegra o que determina a IT, sendo detectadas pela fiscalização da AGR as seguintes observações:

COLETOR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ NÃO CONFORMIDADES ○ OBSERVAÇÕES
Gabriel Pereira	<ul style="list-style-type: none"> ○ Realiza o trabalho há pouco tempo ○ Demonstra a habilidade e conhecimento da técnica de coleta <ul style="list-style-type: none"> ▪ Em nenhuma das coletas não precedeu enxágue do frasco físico-químico

6.2 Não Conformidades

Foram verificadas 168 amostras coletadas em 19 distritos e 03 subdistritos da GRS Iporá, sendo que 12 pontos apresentaram não conformidades:

Parâmetros	Descrição da Não Conformidade	Obs.
Flúor	Parâmetro inferior ao estabelecido pela Portaria nº 635/GM/MS, de 30 de janeiro de 1976	Jussara (ETA e Reservatório R1) Novo Brasil (ETA) Montes Claros (Reservatório R2) Diorama (ETA) Bom Jardim (ETA) Piranhas (ETA) Arenópolis (ETA) Baliza (Reservatório) Santa Fé (ETA) Amorinópolis (ETA)
pH	Parâmetro inferior/superior ao estabelecido pela Portaria 2914/2011-MS	Novo Brasil (ETA) Bom Jardim (ETA) Baliza (ETA)

Nestas localidades listadas a SANEAGO tomou as seguintes providencias para investigar tais inconformidades:

- Em Novo Brasil esta em estudo a possibilidade de instalação de dosador de cal na ETA para correção de pH;
- Em Montes Claros e Santa Fé de Goiás os gerentes e operadores de sistema foram orientados a ajustar a dosagem de fluoreto para valores de 0,6 a 0,8 mg/L F⁻;
- Já para adequação da dosagem de fluoreto em Jussara e Amorinópolis será providenciada a instalação de caixa de volume constante na ETA.

6.3 Recomendações

Não foram observadas divergências significativas em relação ao cumprimento dos procedimentos de coletas, sendo neste caso recomendado a manutenção e aprimoramento das técnicas de coleta.

6.4 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Procedimento de análise bacteriológica



Foto 2 – Laboratório de análises físico-químicas

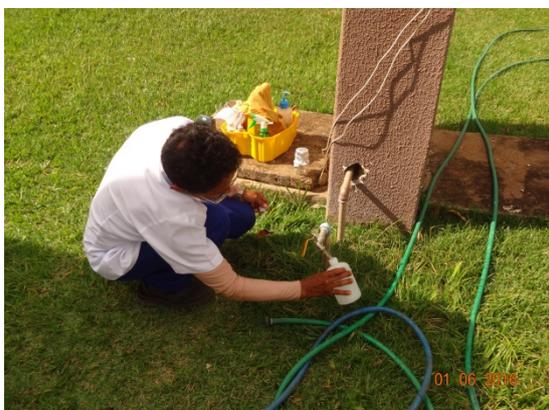


Foto 3 – Procedimento de coleta

7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Alessandra Francisca dos Santos
Bióloga

AFS/